



Portaria-COFFITO nº 229/2025

Altera a Portaria-COFFITO nº 380, de 7 de outubro de 2024, que criou a Comissão referente à implementação do programa de qualidade de vida no âmbito do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413, de 19 de janeiro de 2012; resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria-COFFITO nº 380/2024, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão terá por finalidade promover atividades voltadas ao bem-estar dos colaboradores do COFFITO, incluindo realização de atividades terapêuticas laborais; oferta de técnicas regulamentadas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, acupuntura, osteopatia, práticas integrativas; análise dos ambientes de trabalho, com vistas ao aprimoramento e à ergonomia dos espaços; estudo e planejamento para a implantação de uma brinquedoteca, sob supervisão de profissional de Terapia Ocupacional, destinada ao uso pelos filhos dos colaboradores durante o período de férias escolares; desenvolvimento de outras iniciativas correlatas que contribuam para a saúde e qualidade de vida.

Art. 3º A Comissão será supervisionada pelo Presidente do COFFITO e terá a seguinte composição:

I - Sergio Gomes de Andrade – Superintendente do COFFITO;

II – Dr. Júlio César Florêncio Isidro – Conselheiro Suplente;

III – Dr. José Renato de Sousa Bulhões – Fisioterapeuta, CREFITO 43038-F; e

IV - Gisella Madalena Campos de Castro Temoteo – Chefe do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas do COFFITO.

§ 1º O superintendente, Sergio Gomes de Andrade, será o coordenador da comissão.

§ 2º O coordenador se reportará diretamente ao Presidente do COFFITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 22/09/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090699** e o código CRC **404298BA**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000080/2025-91 - Documento: 0090699

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br